



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Edital n° 006/PPGP/2018 – Processo de seleção para Bolsa de Pós-Doutorado – CAPES(PNPD)

Este edital refere-se ao processo de seleção para 01 (uma) bolsa de pós-doutorado CAPES/PNPD para o período de 12 meses, com implementação em janeiro ou fevereiro de 2019. O resultado do edital indicará o candidato selecionado para o recebimento da bolsa e apresentará uma lista, com a ordem de classificação dos(as) demais candidatos(as). Esta lista será utilizada para a concessão de eventuais futuras bolsas de pós-doutorado atribuídas ao PPGP no ano de 2019.

1 - Condições para candidatura à bolsa:

- Poderão candidatar-se à bolsa os(as) pós-doutorandos(as) efetivamente matriculados no PPGP-UFSC ou os(as) que tem interesse em ingressar como pós-doutorando(a) entre os meses de janeiro e fevereiro de 2019. Informações específicas sobre o ingresso como pós-doutorando(a) podem ser encontradas na [Resolução Normativa n.º 36 do Conselho Universitário, de 31 de outubro de 2013](#). Um dos artigos dessa resolução é o Art, 2º.: “A duração do Estágio Pós-Doutoral será de no mínimo três meses e de no máximo 12 meses cada, podendo ocorrer até quatro prorrogações de até 12 meses cada, a critério do colegiado delegado do Programa e parecer circunstanciado do supervisor.” Outras informações podem ser obtidas nos seguintes links: [Instruções da PROPG sobre Pós-Doutorado na UFSC](#) e [CHECKLIST Matrícula](#).

Até o momento da implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deverá comprovar adequação aos seguintes critérios:

- a) De acordo com o artigo 9º da [portaria CAPES n° 86 de 03/07/2013](#), o(a), “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º ou

expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.”

- b) O(a) bolsista deverá residir na região metropolitana de Florianópolis. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar, no ato da implementação da bolsa, comprovante de residência.

2 - Prazo de inscrição e Documentação exigida

2.1 Prazo de inscrição:

Os(as) candidatos(as) deverão realizar entrega dos documentos exigidos para a inscrição na Secretaria do PPGP entre os **dias 12 a 22/11/2018**, das 11:00 às 19:00 horas. O(a) candidato(a) também poderá optar por enviar a documentação por empresa transportadora para o endereço: “Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Campus Universitário – Trindade - Caixa postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC”. Será considerada, para fins deste edital a data do recebimento na universidade até **dia 22 de novembro de 2019**. O(a) candidato(a) que utilizar esta opção deverá encaminhar e-mail para o ppgpsi@contato.ufsc.br, informando o envio e anexando cópia digitalizada do recibo de postagem.

2.2 Documentos requeridos à inscrição:

- a) **Formulário de inscrição** (para quem ainda não tiver matrícula no PPGP/UFSC);
- b) Carta de apresentação;
- c) Aceite do supervisor (para quem ainda não tiver matrícula no PPGP/UFSC);
- d) Diploma de Doutorado (para quem ainda não tiver matrícula no PPGP/UFSC);
- e) Currículo Lattes referente ao período de 2013 a 2018 com comprovações (a pontuação será realizada de acordo com os itens que constam no Anexo I com as respectivas pontuações);
- f) Plano de trabalho referente ao período de vigência da bolsa;
- g) Declaração formal de ausência de vínculo empregatício, ou declaração de que estará se licenciando (e que, portanto, não receberá remuneração), no período em que for bolsista. Registrar, no mesmo documento o cancelamento da bolsa, caso venha a estabelecer vínculo empregatício no futuro ou obter outro tipo de bolsa.

Observações sobre a documentação do currículo:

- Livros e capítulos devem ser documentados com a cópia da capa da obra, ficha catalográfica com ISBN, sumário, Conselho Editorial, informações sobre os autores e primeira página do capítulo (quando for o caso);
- Artigos publicados em periódicos científicos devem ser documentados com a cópia das duas primeiras páginas, além de páginas da revista que informem claramente o nome do periódico, DOI/ISSN e outros dados de identificação;
 - Artigos no prelo devem ser documentados a partir da sua cópia integral e da carta de aprovação dos editores e/ou aceite via e-mail institucional da revista informando aprovação final do artigo.

3 - Critérios e procedimentos de avaliação

A classificação com vistas à obtenção da Bolsa ocorrerá por meio de uma nota referente a pontuação obtida na análise da produção científica registrada no *Curriculum vitae*. O(a) candidato(a) com a maior pontuação receberá nota 10 e os(as) demais receberão notas proporcionais.

4. Resultado e procedimentos de implementação requeridos aos contemplados

- O resultado da seleção será divulgado no dia **04/12/2018**, no site do PPGP;
- O prazo para apresentação de recursos se encerra no dia **06/12/2018**, até às 19h;
- O resultado final será divulgado no dia **10/11/2018** no site do PPGP;
- O(a) candidato(a) contemplado(a) com a Bolsa deve procurar a secretaria do PPGP/UFSC para a efetivação da matrícula. É **imprescindível** que o(a) pós-doutorando(a) contemplado(a) com a bolsa tenha conta corrente no Banco do Brasil, cujo número e agência deverão constar na documentação. **Não poderá ser conta conjunta, nem conta poupança.**

Florianópolis, 09 de novembro de 2018.

Comissão de Seleção de Bolsa

Prof. Dr. Mauro Luís Vieira – Presidente
Profª. Dra. Andréa Barbará S Bousfield
Profª. Dra. Andrea Valéria Steil
João Paulo Roberti Junior – membro discente titular

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA**

ANEXO I - EDITAL Nº 006/2018/PPGP

PROVA DE TÍTULOS - Seleção de Bolsas de Pós-Doutorado

Pontuação de *curriculum vitae* (apenas produções de 2013 a 2018)

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA: LINHA:

FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação concluída	4 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Especialização concluída	6 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Mestrado concluído	12 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Doutorado concluído	15 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Experiência com ensino superior, ensino de jovens e adultos, escola básica e ensino técnico.	- Experiência em Ensino Superior: 2,0 pontos por ano, máximo de 10 pontos - Experiência nos demais níveis de Ensino: 1,0 ponto por ano Máximo de 05 anos para ambos	
Monitoria	0,5 ponto por semestre, até 2 pontos	
Experiência profissional vinculada à área de pesquisa pretendida.	1 ponto por ano, até 4 pontos	
Orientação TCC, PIBIC, PIBID, PIBIT, PET concluída	1 ponto por orientação até o limite de 4 pontos	
Participação em banca examinadora	- Dissertações: 1 ponto, máximo de 5 pontos - Concurso Público na Área: 2 pontos por concurso, máximo de 6 pontos	
Participação projetos pesquisa com bolsa de agência de fomento	2 pontos por ano	
Participação comprovada em projetos de pesquisa sem bolsa	1 ponto por ano	
Premiação decorrente trabalhos científicos	1 ponto por premiação, máximo 3 pontos.	
Participação em projeto de extensão	0,5 por atividade com carga horária mínima de 60h, até 4 pontos**	
Organização de eventos científicos	- 1,0 ponto por Coordenação, máximo 3 pontos; - 0,5 ponto por Participação em comissões por evento, máximo 2 pontos;	

PRODUÇÃO INTELECTUAL

Autoria de livro científico vinculado à área da psicologia. (critérios Qualis CAPES ¹)	Até 10 pontos	
Livro texto para cursos modalidade à distância e outros de natureza didática	Até 3 pontos	
Organização de livro científico (coletânea) (critérios Qualis CAPES ²)	Até 8 pontos	
Tradução de livro	6 pontos	

¹ https://capes.gov.br/images/documentos/classificacao_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf

² https://capes.gov.br/images/documentos/classificacao_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf

Artigo periódico Qualis Psicologia quadriênio 13-16 (publicados ou com aceite final para publicação)	A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 04 B2 = 07	
Artigo periódico C (publicados ou com aceite final para publicação)	1 ponto, máximo 4 pontos.	
Resenhas em periódicos com avaliação Qualis	1 ponto, máximo 2 pontos.	
Capítulo de livro científico com conselho editorial	Até 8 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos internacionais	3 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos nacionais/regionais	2 pontos	
Resumos expandidos anais internacionais	1 ponto	
Resumos expandidos em anais nacionais/regionais	0,5 ponto	
Resumos anais internacionais	0,5 ponto, máximo 2 pontos	
Resumo anais nacionais/regionais	0,3 ponto, máximo 1,5 pontos	
Comunicação congresso sem publicação	0,1 ponto até o teto de 1 ponto.	
	TOTAL GERAL	

* Somente pontuar-se-á a titulação de maior nível **concluída**. A titulação será pontuada apenas uma vez. Caso o candidato tenha, por exemplo, graduação e duas especializações, obterá 6 pontos.

Só serão pontuados os itens descritos na tabela e devidamente comprovados. Solicita-se que a comprovação seja somente dos itens acima relacionados e organizados conforme a ordem na tabela.

** Para a atribuição da pontuação de cada atividade devem ser comprovadas ao menos 60hs de participação na mesma; atividades com carga horária menor que 60hs não serão pontuadas.

DISPONIBILIDADE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COMO BOLSISTA

DIA DA SEMANA	MATUTINO:	VESPERTINO:
<i>Segunda</i>	das às	das às
<i>Terça</i>	das às	das às
<i>Quarta</i>	das às	das às
<i>Quinta</i>	das às	das às
<i>Sexta</i>	das às	das às

Eu, _____,

declaro que:

- As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento de qualquer benefício;
- Estou ciente que devo residir na região metropolitana de Florianópolis. Exigência esta feita pela CAPES.

Assinatura

Florianópolis, _____/_____/2018